

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024

Ed. nº 801

PÁG.3

DECRETO Nº 004/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes, e em especial com a Lei Municipal nº 172/2010,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam **NOMEADOS**, em 10/01/2024, para ocuparem o cargo de "CONSELHEIRO TUTELAR", os seguintes candidatos eleitos no dia 01/10/2023, para um mandato de 04 (quatro) anos, como segue:

MEMBROS TÍTULARES:

- 01 RENATA DE OLIVEIRA;
- 02 PAOLA FERREIRA DE ARAÚJO:
- 03 VICTOR GABRIEL GOULART DE PAULO:
- 04 FLÁVIA JULIO LEMES DE CARVALHO;
- 05 CIBELE CRISTINA MORARA. (Resolução nº 001/2024 do CMDCA)

ARTIGO 2º. – Segue abaixo, em caráter informativo, os candidatos que foram eleitos, na mesma data, e que ficam na lista de Conselheiros Suplentes:

MEMBROS SUPLENTES:

06 – JHENY MARY PRADO;

07 - LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA VALLINI.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a **10/01/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2.024.

Fernando Carlos Coimbra Prefeito Assinado de forma digital o r MUNICIPIO DE RANCHO / LEGRE 75829416000116 Data:23.01.2024



16:22:36 -03